

Edital - Nº 19 - BJESUS, 25 de outubro de 2016

EDITAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE ESQUETES PARA O IV FES- QUIFF - FESTIVAL NACIONAL DE ESQUETES DO IFFLUMINENSE

A Direção-Geral do *Campus* Bom Jesus do Itabapoana do IFFluminense, no uso de suas atribuições, por meio da Diretoria de Pesquisa, Inovação e Extensão (DPI-ECBJI) e da Coordenação de Arte e Cultura (CACCBJI), com base no Regulamento de Inscrições de Esquetes para o IV FESQUIFF, publicado pela Diretoria de Desenvolvimento de Políticas Estudantis, Culturais e Esportivas, conjuntamente com a Coordenação de Políticas Culturais e Diversidade, com a Câmara de Arte, Cultura e Diversidade, e com o Grupo Nós do Teatro do *Campus* Campos Centro, torna público o presente Edital, contendo os prazos e procedimentos para inscrição e seleção de esquetes para o IV FESQUIFF a ocorrer no *Campus* Bom Jesus do Itabapoana nos dias 09 e 10 de dezembro de 2016.

1. Das inscrições

1.1. Poderão participar do IV FESQUIFF grupos, companhias e produções teatrais.

1.2. Os grupos/companhias/produções teatrais inscritos deverão montar UM TEXTO TEATRAL DE SUA ESCOLHA com duração mínima de 05 (cinco) minutos e máxima de 15 (quinze) minutos.

1.3. Os esquetes poderão ser de classificação livre, 12 (doze) ou 14 (catorze) anos.

1.4. Cronograma:

Período de divulgação e inscrições	30 de outubro a 18 de novembro
Análise da comissão julgadora	19 de novembro a 25 de novembro
Resultado dos esquetes selecionados	27 de novembro
Formato do evento	
Apresentação dos esquetes	9 de dezembro
Oficinas de arte e cultura	9 e 10 de dezembro
Apresentação do Grupo Nós do Teatro	10 de dezembro

1.5. As inscrições deverão ser realizadas no *site* <http://iv.fesquiff.iff.edu.br>, seguindo as datas especificadas no cronograma, item 1.4 deste edital.

1.6. O representante do grupo/companhia/produção teatral deverá se cadastrar no *site* do evento. Após o recebimento do *e-mail* de confirmação do cadastro, o representante deve acessar a área de submissões de trabalhos do *site* para inscrever o esquete.

1.7. Para realizar a inscrição, o representante deve submeter um arquivo compactado, em formato *.zip* ou *.rar*, com tamanho máximo de 15MB, contendo:

a) Formulário de inscrição devidamente preenchido, cujo modelo encontra-se no *site* <http://iv.fesquiff.iff.edu.br>;

- b) *Link* de vídeo com ensaio ou apresentação do esquete com até 15 (quinze) minutos de duração, postado no *site* <http://youtube.com.br>;
- c) 03 (três) fotos em alta resolução (300dpi).
- d) texto completo do esquete, identificando a autoria;
- e) mapa de cenário.

1.8. Caso haja entre os integrantes dos grupos/companhias/produções teatrais inscritos menores de idade, é necessária a apresentação de termo de autorização dos pais ou responsáveis.

1.9. A inscrição, por si só, não habilita o esquete como participante do Festival.

2. Da Seleção

2.1. Os esquetes inscritos serão analisados e selecionados pela comissão avaliadora do IV FESQUIFF, composta por 01 (um) representante da Reitoria, 01 (um) professor de teatro, 01 (um) integrante do Grupo Nós do Teatro, 01 (um) bolsista da área cultural, 01 (um) representante do *Campus Bom Jesus do Itabapoana* e 01 (um) convidado externo.

2.2. Serão selecionados de 03 (três) a 06 (seis) esquetes classificados para apresentação de acordo com a inscrição feita para o *Campus Bom Jesus do Itabapoana* neste município, de acordo com os seguintes critérios:

- a) Currículo do grupo/companhia/produção teatral;
- b) Interpretação;
- c) Dramaturgia;
- d) Impostação vocal;
- e) Utilização dos elementos cênicos.

2.3. Em caso de empate na nota final terá preferência o esquete inscrito que, na seguinte ordem, tiver maior nota em:

- a) dramaturgia;
- b) currículo;
- c) interpretação;
- d) impostação vocal;
- e) utilização dos elementos cênicos.

2.4. A divulgação dos grupos/companhias/produções teatrais selecionados e do cronograma das apresentações será realizado por meio do *site* do evento. Os selecionados receberão esta informação também por *e-mail*.

3. Da participação

3.1. Os grupos/companhias/produções teatrais selecionados se comprometem a realizar suas apresentações seguindo o cronograma definido pela comissão organizadora, devendo informar, com antecedência qualquer dificuldade em cumprir este cronograma.

3.2. A apresentação das companhias/produções/grupos teatrais selecionadas deverá utilizar o seu próprio cenário necessário para a realização do esquete. Os cenários deverão ser de fácil montagem e desmontagem, pois cada esquete terá no máximo 05 (cinco) minutos para montagem e mais 05 (cinco) minutos para desmontagem. A iluminação básica, cor branca, será disponibilizada pelo evento, assim como reprodução de som por meio de CD/DVD ou *pen drive*.

3.3. O IFFluminense não se responsabiliza por despesas de transporte das companhias/produções/grupos teatrais selecionadas para o local das apresentações e/ou despesas extras de qualquer natureza.

3.4. Todos os grupos/companhias/produções teatrais selecionados receberão certificados de participação. Não haverá premiação, tendo em vista ser um festival não competitivo.

4. Das responsabilidades e outros encaminhamentos das companhias teatrais selecionadas

4.1. Garantir a veracidade das informações prestadas no ato da inscrição.

4.2. Manter os contatos do responsável pelo grupo/companhia/produção teatral atualizado no *site* do IV FESQUIFF.

4.3. Recolher os direitos autorais e artísticos incidentes sobre o esquete no âmbito do IV FESQUIFF ajuizada pelos órgãos: Escritório Central de Arrecadação e Distribuição (ECAD) e Sociedade Brasileira de Autores (SBAT).

4.4. Providenciar termo de autorização dos pais ou responsáveis, anexando cópia autenticada da certidão de nascimento do(a) menor e RG do(a) responsável em caso de inscrição de menores de idade.

4.5. Informar à organização do IV FESQUIFF qualquer alteração relacionada à ficha técnica do espetáculo com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis da apresentação.

4.6. Após o período de confirmação, caso haja cancelamento na participação de algum grupo/companhia/produção teatral selecionado, este será automaticamente impedido de concorrer nas 03 (três) edições subsequentes do FESQUIFF. Em havendo tempo hábil, o grupo/companhia/produção teatral que estiver classificado na sequência, será convidado a se apresentar.

4.7. Cada grupo/companhia/produção teatral deverá ter um responsável técnico para operar o som e outro para a iluminação no momento da apresentação.

4.8. Hospedagem, alimentação e transporte serão custeados pelo grupo/companhia/produção teatral de acordo com seus próprios recursos.

5. Das responsabilidades e outros encaminhamentos da organização do IV FESQUIFF

5.1. Oferecer apoio para a realização dos esquetes, desde que a comissão organizadora seja informada com antecedência de até 10 (dez) dias das reais necessidades de cada produção.

5.2. Garantir aos grupos/companhias/produções teatrais selecionadas o direito a 01 (um) ensaio com duração de até 30 (trinta) minutos no local e dia da apresentação. Será obedecida a mesma ordem estipulada no cronograma de apresentação.

5.3. Fornecer o *rider* técnico dos espaços onde serão realizadas as apresentações teatrais.

5.4. A organização do IV FESQUIFF compromete-se a realizar a divulgação e assessoria de imprensa do festival.

6. Das Disposições Gerais

6.1. A simples inscrição no IV FESQUIFF pressupõe aceitação e concordância

com todos os termos do presente edital e do regulamento, disponíveis no *site* do evento.

6.2. Os casos omissos neste regulamento serão objetos de deliberação da Comissão Organizadora do IV FESQUIFF.

6.3. As decisões das comissões julgadoras são de caráter irrevogável e irretratável, não cabendo recurso a qualquer tempo e de qualquer espécie.

7. Informações Gerais (Organização do IV FESQUIFF)

7.1. Coordenação Geral: Kátia Macabu de Sousa Soares;

7.2 Coordenação Local:

- a)** Angela da Silva Gomes Poz - Coordenadora do Projeto de Extensão “IV FESQUIFF” no *Campus* Bom Jesus do Itabapoana;
- b)** Camila Gomes Ramos - Coordenadora de Arte e Cultura (CACCBJI);
- c)** Karina Hernandes Neves - Professora EBTT (Língua Portuguesa);
- d)** Laila de Souza Gomes Pessanha - Coordenadora de Integração Escola Comunidade do *campus* (CIECCBJI);
- e)** Daniel Coelho Ferreira - Diretor de Pesquisa, Inovação e Extensão do *campus* (DPIECBJI).

7.3. Realização:

- a)** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense (IFFluminense);
- b)** Câmara de Arte, Cultura e Diversidade;
- c)** Coordenações de Arte e Cultura dos *campi* do IFFluminense.

7.4. Apoio:

- a)** Diretoria de Desenvolvimento de Políticas Estudantis, Culturais e Esportivas;
- b)** Coordenação de Políticas Culturais e Diversidade.

7.5. Contatos:

- a)** *E-mail:* fesquiff@gmail.com / ddpebj@iff.edu.br
- b)** Telefone: (22) 3833-9859
- c)** *Site:* <http://iv.fesquiff.iff.edu.br>
- d)** Facebook: <https://www.facebook.com/fesquiff>

Bom Jesus do Itabapoana-RJ, 25 de outubro de 2016.

Carlos Antônio Araújo de Freitas
Diretor-Geral

Daniel Coelho Ferreira
Diretor de Pesquisa, Inovação e Extensão

O documento original encontra-se assinado e arquivado no Gabinete da Direção-Geral do *Campus* Bom Jesus do Itabapoana.